



DIOPRIMA

DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MATOGROSSO

Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

◆ ANO I - Nº 02 ◆ EDIÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 2007 ◆



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Prefeito do Município de Primavera do Leste - MT, Sr. Getúlio Gonçalves Viana, comunica a quem interessar possa, que em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, no processo de contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte para atender as necessidades de alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental, onde se formulou expediente de inexigibilidade de licitação com base na Lei 8.666/93, determinou a contratação da seguinte empresa SINAL VERDE SERVICE LTDA, pagando o valor de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) cada vale transporte.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2007.

Getúlio Gonçalves Viana
Prefeito Municipal

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida toda a população para o **Lançamento do IPTU 2007**.

Segunda feira: 09 de abril

Local: Saguão da Prefeitura Municipal

Horário: 09 horas



Nasce um novo tempo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste comunica a todos os promotores de eventos que solicitem seu alvará de licença 15 dias antes da realização do evento. Mais informações nos setores de Tributação e de Fiscalização da

Prefeitura Municipal.



Nasce um novo tempo

Vestibular CEFET MT abriu inscrições nesta segunda-feira

Assessoria de Comunicação

Nesta segunda-feira, 02 de abril, abriram-se as inscrições para o vestibular do CEFET MT ensino à distância. Serão 50 vagas para Licenciatura em Química e 50 vagas para Tecnologia em Sistema para Internet. As inscrições vão até o dia 21 no site do CEFET e custam R\$ 65,00. Na segunda também iniciaram-se as solicitações para isenção de inscrição. O prazo é até o dia 10 de abril com a Coordenadora do Pólo de Primavera do Leste Gracielli Bruschi, na UFMT das 18 às 22 horas.

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Marilena Pimentel enfatiza os critérios necessários para solicitar a isenção. “É preciso ter concluído o ensino médio em escola pública e caso tenha estudado em escola particular, só terá direito o aluno com bolsa integral. A renda familiar não pode passar de dois salários mínimos e deve ser apresentada a declaração de isento do imposto de renda de 2006 de todos os membros da família”, disse a Secretária. Além desses critérios, é preciso apresentar comprovante de residência atualizado, provando que reside em Mato Grosso.

Marilena disse ainda que 10% das vagas serão isentas de inscrição. “Os nomes dos aprovados nesses critérios serão divulgados no dia 16 de abril, lembrando que esses candidatos tem até o dia 21 para efetuar a matrícula” finalizou a Secretária.

Os demais cursos que serão ministrados pela UFMT aguardam divulgação de edital para confirmação das datas. No entanto o número de vagas aumentou de 120 para 300, totalizando 400 vagas para o ensino superior à distância em Primavera do Leste.

O vestibular para Química e Informática será realizado nos dias 13 e 14 de maio e a aula inaugural está prevista para o dia 06 de junho, iniciando o ano letivo. Inscrições no site do CEFET: www.cefetmt.br. Mais informações no site ou pelos telefones 3498 3333 ramal 226, 9986 2557 ou (65) 3314 3500.



Licitação PREGÃO Nº 032/2007 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	Aquisição de máquinas e equipamentos para Patrulha Mecanizada – Secretaria Municipal de Agro Negócio e Meio Ambiente - Agricultura Familiar.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	16/abril/2007
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”. A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita2@pva.mt.gov.br .	



Licitação PREGÃO Nº 035/2007 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, permanentes, raio -x e outros para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	19/abril/2007
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”. A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita3@pva.mt.gov.br .	



Licitação PREGÃO Nº 033/2007 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	17/abril/2007
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”. A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita3@pva.mt.gov.br .	



Licitação PREGÃO Nº 036/2007 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	Aquisição de Ambulância tipo Furgão para a Secretaria de Saúde.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	24/abril/2007
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”. A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita3@pva.mt.gov.br .	



Licitação PREGÃO Nº 034/2007 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente e de limpeza para atender a secretaria Municipal de Educação.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	18/abril/2007
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”. A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita3@pva.mt.gov.br .	



Licitação PREGÃO Nº 037/2007 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	Contratação de empresa no serviço de exames laboratoriais para atender a solicitação da Secretaria de Saúde.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	25/abril/2007
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”. A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita3@pva.mt.gov.br .	



EDITAL Nº 111/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO SALARIO CONTRATUAL DE CARGOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, através da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital 076/2007 desconsiderando a alteração do salário contratual mensal/horas dos cargos/funções públicas Intérprete e professor de língua russa, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário para o quadro de pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste-MT.

I - Considera-se a alteração salarial no Edital 076/2007 apenas dentro dos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CARGO	SALARIO CONTRATUAL MENSAL/HORAS
Professor de Artes	5,99/Hora
Professor de Ciências, Fisica Biologica.	5,99/Hora
Professor de Educação Especial	5,99/Hora
Professor de Educação Fisica	5,99/Hora
Professor de Geografia	5,99/Hora
Professor de História	5,99/Hora
Professor de I a IV série	5,99/Hora
Professor de Inglês	5,99/Hora
Professor de Língua Portuguesa	5,99/Hora
Secretario(a) Escolar	640,74

LEIA-SE:

CARGO	SALARIO CONTRATUAL MENSAL/HORAS
Professor de Artes	6,29/Hora
Professor de Ciências, Fisica Biologica.	6,29/Hora
Professor de Educação Especial	6,29/Hora
Professor de Educação Fisica	6,29/Hora
Professor de Geografia	6,29/Hora
Professor de História	6,29/Hora
Professor de I a IV série	6,29/Hora
Professor de Inglês	6,29/Hora
Professor de Língua Portuguesa	6,29/Hora
Secretario(a) Escolar	800,00

Primavera do Leste, - MT, 03 de abril de 2007.

Getulio Gonçalves Viana - Prefeito Municipal
Jarbas Lopes Mesquita - Secretario de Administração
Marilena Pimentel de Souza - Presidente Comissão teste Seletivo



EDITAL Nº 112/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

O Secretário de Administração, por ordem do Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO, o conteúdo programático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário para o quadro de pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste, objeto do Edital 107/2007 e 110/2007 e suas alterações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O TESTE SELETIVO
Referente aos Editais nº 107/2007 e 110/2007

MÉDICO, PROFESSOR(A) DE ARTES, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, PROFESSOR(A) DE INGLÊS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, DESENHISTA TÉCNICO PREDIAL, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

- Conteúdo de Língua Portuguesa
- ☐ Interpretação Textual;
 - ☐ Concordância Verbal e Nominal;
 - ☐ Acentuação;
 - ☐ Pontuação;
 - ☐ Ortografia;
 - ☐ Discursos direto e indireto;
 - ☐ Regência Verbal;

- ☐ Voz passiva analítica e passiva sintética.
- ☐ Significação das palavras;
- ☐ Funções da linguagem;
- ☐ Formação das palavras;
- ☐ Figuras de Linguagem;
- ☐ Gêneros literários.

- Conteúdo de Matemática
- ☐ Juros Simples e Composto;
 - ☐ Porcentagem;
 - ☐ Proporção;
 - ☐ Progressão Aritmética;
 - ☐ Progressão Geométrica;
 - ☐ Análise combinatória;
 - ☐ Geometria Plana;
 - ☐ Geometria Espacial;
 - ☐ Geometria Analítica.

- Conteúdo de Conhecimentos Gerais
- ☐ Sobre Primavera do Leste
 - ☐ História,
 - ☐ Vegetação,
 - ☐ Hidrografia,
 - ☐ Economia,
 - ☐ Política,
 - ☐ Limites
 - ☐ População,
 - ☐ Área,
 - ☐ Solo,
 - ☐ Clima,
 - ☐ Conselhos e Programas Municipais
 - ☐ Símbolos Privativos

- Conteúdo de Conhecimentos Específicos Médico
- ☐ Constituição Federal 88 Art. 196 a 200;
 - ☐ Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990;
 - ☐ Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
 - ☐ Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS NOAS-SUS 01/02;
 - ☐ Perguntas do SUS.
 - ☐ Febre reumática
 - ☐ Emergências médica e pediátrica.
 - ☐ Pneumonias.
 - ☐ Reposição hormonal.
 - ☐ Doenças intestinais crônicas.
 - ☐ Sangramento anu-retal.

- Conteúdo de Conhecimentos Específicos Professor(a) de Artes, Professor(a) de Educação Física, Professor(a) de Inglês, Professor(a) de Língua Portuguesa.
- ☐ Democratização do Ensino.
 - ☐ Deficiência Auditiva e Visual
 - ☐ Síndrome de Down.
 - ☐ Sala Especial.
 - ☐ LDB.

- Conteúdo de Conhecimentos Específicos Auxiliar de Consultório Dentário.
- ☐ Anatomia Dentária;
 - ☐ Biossegurança;
 - ☐ Instrumentais;
 - ☐ Materiais Dentários;
 - ☐ Noções de Radiologia;
 - ☐ Procedimentos Cotidianos da Clínica Odontológica.

- Conteúdo de Conhecimentos Específicos Técnico de Manutenção
- ☐ Conhecimentos sobre manutenção de equipamentos da saúde.

- Conteúdo de Conhecimentos Específicos Fiscal de Obras e Posturas
- ☐ Lei Nº 499 de 1998 que dispõe sobre o código de Obras do Município de Primavera do Leste.
 - ☐ Lei Nº 500 de 17 de Junho de 1998 que dispõe sobre o Código de posturas do Município de Primavera do Leste e suas alterações: Leis nos. 511/1998, 637/2000, 661/2001, 671/2001, 703/2001, 723/2002, 769/2003 e 933/2006.

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA RUSSA, PROFESSOR(A) DE ARTES MARCIAIS, PROFESSOR(A) DE MÚSICA, MOTORISTA CATEGORIAS D e E.

- Conteúdo de Língua Portuguesa:
- ☐ Pontuação.
 - ☐ Acentuação.
 - ☐ Concordância Verbal.
 - ☐ Adjetivo.
 - ☐ Substantivos.
 - ☐ Interpretação Textual.

- Conteúdo de Matemática:
- ☐ Problemas Envolvendo as Quatro Operações.
 - ☐ Porcentagem.
 - ☐ Raiz quadrada.
 - ☐ Números Naturais.
 - ☐ Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação.

- Conteúdo de Conhecimentos Gerais
- ☐ Sobre Primavera do Leste
 - ☐ História,
 - ☐ Vegetação,
 - ☐ Hidrografia,
 - ☐ Economia,
 - ☐ Política,



EDITAL Nº. 110/2007
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A Prefeitura Municipal torna público que fará realizar neste Município de Primavera do Leste - MT, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal em caráter temporário, no seu quadro de pessoal, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, das funções abaixo mencionadas, regido pelas normas contidas na legislação em vigor e estabelecidas neste Edital.

1-OBJETO

O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir vagas visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável, projetos sociais, bem como ausência de candidato aprovado em concurso público, para as funções mencionadas no Anexo único integrante deste, com o respectivo número de vagas, respectivos salários contratuais, carga horária de trabalho e habilitação para o cargo.

2-DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão abertas dos dias 04 de abril de 2007 a 13 de abril de 2007, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito a rua Maringá, 444 - Centro, Primavera do Leste/MT.
- 2.2 - Os candidatos deverão fazer o preenchimento da ficha de inscrição (modelo próprio), e assiná-la na presença do funcionário designado para o trabalho de inscrição, anexando os seguintes documentos:
 - I - fotocópia legível da Carteira de Identidade (RG);
 - II - fotocópia legível do C.P.F.;
 - III - Fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
 - IV - Fotocópia do comprovante de quitação serviço militar (para homens);
 - V - Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - VI - Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - VII - Fotocópia da carteira de vacina dos filhos menores de 05 anos;
 - VIII - 02 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
 - IX - comprovação do nível de escolaridade exigido, habilitação profissional e registro, quando previsto para o exercício da função;
- 2.3 - A adulteração ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentada pelo candidato, verificada a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo;
- 2.4 - Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato e função escolhida;
- 2.5 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição, valerá aquela cujo protocolo for o mais antigo;
- 2.6 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este Processo Seletivo, constando a função para qual o candidato deseja inscrever-se. O procurador deverá entregar além dos documentos do candidato exigidos no item 2.2, a fotocópia legível de sua cédula de identidade, bem como instrumento de procuração;
- 2.7 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, matrículas com pendências;
- 2.8 As inscrições admitidas serão homologadas e publicadas na Internet, no site da Prefeitura (www.primaveradoleste.mt.gov.br), bem como afixadas no mural da Prefeitura de Primavera do Leste, até o dia 16 de abril de 2007, sendo que o candidato que tiver indeferida a sua inscrição terá 01 (um) dia útil, a contar da publicação para recorrer da decisão, em recurso dirigido a Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.

3 DADATA, HORARIO, DURAÇÃO E LOCAL

- 3.1 O teste Seletivo Simplificado será realizado no dia 24 de abril de 2007, com início às 17:30 horas, duração de 4 (quatro) horas;
- 3.2 O teste seletivo simplificado será realizado na Escola municipal 13 de maio, sito a Rua Davi Riva, 1069, no bairro jardim Riva, em Primavera do Leste - MT;
- 3.3 - O conteúdo das provas será definido em edital posterior, amplamente divulgado.

4 DACLASSIFICAÇÃO

- 4.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será de prova objetiva e teste pratico em casos específicos que exigem experiência comprovada.
- 4.2 - A classificação final dos candidatos aprovados, para cada função, será feita em ordem decrescente de pontos, referente à prova objetiva, para os casos em que não houver teste pratico;
- 4.3 - A classificação final dos candidatos aprovados, para cada função, será feita em ordem decrescente de pontos, referente à somatória de pontos das provas objetivas e praticas, para os casos em que houver teste pratico;
- 4.4 Para os casos que exigem teste pratico, as provas objetivas terá peso equivalente à 50%(cinquenta por cento) e o teste pratico 50% (cinquenta por cento), do total de pontos;
- 4.4 - Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - I - Obtiver maior nota na modalidade de conhecimentos específicos, quando for o caso;
 - II - Obtiver maior nota na modalidade de língua portuguesa;

- III - Obtiver maior nota na modalidade de matemática, quando for o caso;
- IV - Tiver mais idade.
- 4.5 - O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado final, para entrar com pedido de reconsideração da classificação, em recurso dirigido a Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.

5 DA JORNADA DE TRABALHO E DO REGIME EMPREGATÍCIO

- 5.1 - A jornada de trabalho para as funções objeto desta Seleção Simplificada de empregos públicos, será conforme o Anexo único integrante deste.
- 5.2 - Os candidatos classificados no processo seletivo serão admitidos sob o regime Estatutário, nos termos da Legislação Municipal.
- 5.3 - Os salários contratuais das funções correspondem aos constantes do Anexo único deste.
- 5.4 Os contratos de trabalho serão realizados pelo prazo não superior a 1 (um) ano, prorrogável por até 2 (dois) anos, justificado o excepcional interesse público, podendo ser demitidos a qualquer tempo dentro do prazo acima indicado, a critério da Prefeitura Municipal.

6-DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO

- 6.1 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação por função.
- 6.2 A habilitação e classificação final neste Processo Seletivo não assegura o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, sendo que a decisão sobre a admissão dependerá do interesse e conveniência da prefeitura.
- 6.3 - Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado e admitido, os seguintes documentos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo:
 - a) declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
 - b) declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
 - c) atestado médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício da função, expedido por junta médica ou médico-perito oficial do Município;
- 6.4 A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental, resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 A divulgação do resultado final do presente Processo Seletivo será fixada por Edital, até o dia 04 de maio de 2007.
- 7.2 A convocação será feita por ato do Secretario de Administração, publicado na imprensa Oficial do Município, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 10 (dez) dias para exercer a função, após o qual perderá o direito a vaga.
- 7.2.1 - O candidato antes ou após a contratação, antecedendo a posse, poderá desistir espontaneamente do direito a vaga, através de requerimento encaminhado à Secretaria de Administração ou à Coordenadoria de Recursos Humanos.
- 7.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição.
- 7.4 - O candidato, ao preencher e assinar a sua ficha de inscrição declara-se cliente e de acordo com todas as normas do presente Edital, bem como, aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 7.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos resultados finais, por função ou total do processo seletivo.
- 7.6 As vagas para as funções públicas, são as constantes da legislação municipal em vigor que servirão como parâmetro em casos de eventuais acréscimos de numero de vagas estabelecidas neste, por necessidade ao atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável.
- 7.7 O Processo Seletivo Simplificado será realizado e coordenado sob a responsabilidade de uma Comissão Organizadora, que poderá contar com a colaboração da assessoria jurídica e consultoria técnica.
- 7.8 - O presente Processo Seletivo terá validade a contar da data das publicações das homologações.
- 7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, designada por ato do Prefeito Municipal.

Primavera do Leste, 03 de abril de 2007.

Getulio Gonçalves Viana - Prefeito Municipal
Jarbas Lopes Mesquita - Secretario de Administração
Marilena Pimentel de Souza - Secretaria Mun. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO EDITAL Nº 110/2007

Cargos/Funções Públicas*	Nº de Vagas	Salário Contratual Mensal/Horas	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos: Escolaridade Exigida Habilitação Profissional
Desenhista Técnico Predial	01	900,00	40	Ensino médio completo, experiência na comprovada na função (teste pratico).
Fiscal de Obras e posturas	02	1.114,99	40	Técnico nível médio, com conhecimentos específicos em edificações e posturas, portador de CNH categoria A/B (mínimo)
Professor de matematica	01	6,29/horas	40	Licenciatura plena em matematica



- ☐ Limites
- ☐ População,
- ☐ Área,
- ☐ Solo,
- ☐ Clima,
- ☐ Conselhos e Programas Municipais
- ☐ Símbolos Privativos

Conteúdo de Conhecimentos Específicos Motorista Categorias D e E

- ☐ Placas de Sinalização;
- ☐ Infração Leve;
- ☐ Direito do Pedestre;
- ☐ Segurança no Trânsito;
- ☐ Deveres do Condutor;
- ☐ Cinto de Segurança;
- ☐ Equipamentos Obrigatórios dos Veículos.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural e no site da Prefeitura Municipal.

Primavera do Leste, 03 de abril de 2007

Jarbas Lopes Mesquita - Secretário Municipal de Administração
Marilena Pimentel de Souza - Presidente da Comissão de Processo Seletivo



EDITAL Nº 113/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO SALARIO CONTRATUAL DE CARGOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, através da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital 107/2007 alterando o anexo único do referido edital, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário para o quadro de pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste-MT.

Altera o Anexo único do Edital 107/2007 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO EDITAL Nº 105/2007

Cargos/Funções Públicas*	Nº de Vagas	Salário Contratual Mensal/Horas	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos: Escolaridade Exigida Habilitação Profissional
Professor de Língua Russa	01	4,73/Hora	40	Língua Russa
Professor de Artes Marciais	02	800,00	40	Ensino médio completo e Curso específico
Professor de Inglês	03	6,29/Hora	40	Licenciatura Plena
Professor de Música*	3	800,00	40	Ensino fundamental Completo Conhecimentos Específicos

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO EDITAL Nº 107/2007

Cargos/Funções Públicas*	Nº de Vagas	Salário Contratual Mensal/Horas	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos: Escolaridade Exigida Habilitação Profissional
Professor de Língua Russa*	01	5,99/Hora	40	Língua Russa
Professor de Artes Marciais*	02	800,00	40	Ensino fundamental completo e Curso específico
Professor de Inglês	03	6,29/Hora	40	Ensino Médio completo com curso específico ou Licenciatura plena em Inglês ou Letras
Professor de Música*	01	800,00	40	Ensino fundamental Completo Conhecimentos Específicos

Primavera do Leste, - MT, 03 de abril de 2007.

Jarbas Lopes Mesquita - Secretário de Administração
Marilena Pimentel de Souza - Presidente Comissão teste Seletivo



EDITAL Nº 114/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, através da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, para os Cargos/funções públicas*: Professor(a) de I a IV Séries e Professor de Artesanato. de acordo com Edital de abertura 065/2007 e suas alterações.

I Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, para ocuparem suas vagas de acordo com ordem classificatória.

Professor(a) de I a IV Séries

Classificação	Nome
64º	Elisana Flores de Oliveira
65º	Edina Duque Ferreira de Oliveira

Professor(a) de Artesanato

Classificação	Nome
6º	Cleide Vivian de Oliveira Neves

II - Os candidatos convocados no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante do item 6 do Edital nº 065/2007 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 065/2006 e suas alterações, serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV O não comparecimento dos convocados no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do candidato à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

V O presente Edital entrará em vigor na data de sua afixação no mural, veiculação na internet e posterior publicação na imprensa.

Primavera do Leste, - MT, 03 de abril de 2007.

Getulio Gonçalves Viana - Prefeito Municipal
Jarbas Lopes Mesquita - Secretário de Administração
Marilena Pimentel de Souza - Presidente Comissão teste Seletivo

**DECRETO Nº 927 DE 02 DE ABRIL DE 2007**

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repar-tições Públicas Municipais, o dia 05 de Abril de 2007, em comemoração ao Feriado de Páscoa, tendo em vista o Feriado da Sexta-feira Santa (dia 06).

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários, tais como: Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de abril de 2007.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL**

Getulio Gonçalves Viana
Prefeito Municipal

Walmir de Souza
Vice-Prefeito

Jarbas Lopes Mesquita
Secretário de Administração

Anderson Luiz Pasinato
Secretário de Saúde

Cezar Cleser Leal
Secretário de Obras

Flábio Pawlina do Amaral
Secretário de Agronegócio e Meio Ambiente

Marilena Pimentel de Souza
Secretária de Educação

Rosana Galbieri Leal
Secretária de Promoção Social

Edegar dos Santos
Secretário de Fazenda

Antônio Gonçalves dos Santos
Assessor de Planejamento

Vilso Mazzin Rossato
Chefe de Gabinete

Jairo Funke
Assessor Jurídico

Valmir José de Campos
Superintendente do IMPREV

Suely Faria
Assessora de Comunicação Social

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Vamos fazer da nossa cidade o melhor lugar para se viver!

-  Preserve o que é seu!
Limpe o seu terreno.
-  Lugar de lixo é no lixo!
Faça sua parte.



Primavera mais bonita!
Quem ama cuida!

Informações: 3498 1730



Custos de serviços baseados na Lei Nº 771 de 02 de abril de 2003.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MATOGROSSO
DIOPRIMA

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ascom@pva.mt.gov.br

TIRAGEM: 500 exemplares

PODER LEGISLATIVO

Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

Walmir Zeliz dos Santos
Vice-Presidente

Luis Carlos Magalhães Silva
1º Secretário

Oswaldo Gavioli
2º Secretário

Angelin dos Santos Baraldi
Vereador

José Alcécio Michelin
Vereador

Valdir Machado da Silveira Pinto
Vereador

Iris Justina Rossato
Vereadora

José Gonzaga Tonon
Vereador

José Luiz Bortolo
Vereador